



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/1.ª Vara
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta 1ª Vara Federal/PI, uma Ação de Desapropriação nº 2004.6546-2, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA/PI contra ESPÓLIO DE ZULMIRA BRITO DOS SANTOS E OUTRO, proprietária do imóvel rural denominado São Caetano com área registrada de 1.920,99,60 ha (Um mil, novecentos e vinte hectares noventa e nove ares e sessenta centiares), situado na Data São Caetano, atualmente abrangendo os municípios de Caraúbas do Piauí e de Caxingó, termos judiciários da Comarca de Buriti dos Lopes/PI, consoantes os nºs R-01/484, sob a matrícula 484, às fls.42v, Livro 2-C, do Cartório Thomaz Romão do 1º Ofício da Comarca de Buriti de Lopes/PI, cadastrada no INCRA sob o nº 9500179050205, e declarado de interesse social para fins de Reforma Agrária, nos termos do art. 18, letra “a”, “b”, “c” e “d”, e 20, inciso VI, da lei nº 4.504, de 30 novembro de 1964, e 2ª da lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, através do Decreto de 08 de agosto de 1996, publicado no DOU nº 154 de 09 de agosto de 1996, ficando citados por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo com o despacho proferido à fl. 91, e nos termos do § 2º do art 6º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, às custas do expropriante, por 02(duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo também afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro. Eu, Gilson Neiva Santos), Diretor da Secretaria da 1ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

Teresina, 23 de novembro de 2004

DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
Juiz Federal Titular da 1ª Vara/PI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/1.ª Vara

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, Juiz Federal da 1ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta 1ª Vara Federal/PI, uma Ação de Desapropriação nº 2005.6304-4, Classe 5118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/PI contra JOAQUIM AMANCIO DE ASSUNÇÃO e MARIA DAYSEÉ DE ASSUNÇÃO PINHO LACERDA e seu MARIDO proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Poço**, com área registrada de 958,58,34 ha (novecentos e cinquenta e oito mil hectares, cinquenta e oito ares e trinta e quatro centiare), localizado no Município de Piripiri, neste estado, que foi classificada como grande propriedade improdutiva, com GUT de 0,50% e GEE de 0,00%, registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Piripiri, neste Estado, conforme registros de nº 5.301, fls.77/78, do Livro 3 e nº 7.522, fl. 92, Livro 2-AH, declarado de interesse social

para fins de Reforma Agrária, nos termos dos arts. 84, inciso IV, e 184 da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 2º da Lei Complementar nº 76/93, de 6 de julho de 1993, 18 e 20 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e 2º, da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, através do Decreto de 09 de maio de 2005, publicado no DOU de 09.05.2005, ficando citados, por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo com o despacho proferido à fl. 112, e nos termos do art.84, inciso IV, e 184 da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 2º da Lei Complementar nº 76/93,. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, às custas do expropriante, por 02(duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo também afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de ano dois mil e cinco. Eu, (Bel. Maria Adriana Silva Pinho), Diretora da Secretaria da 1ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

Teresina, 07 de novembro de 2005.

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS
Juiz Federal da 1ª Vara/PI
P.P. 7410

A LIZIEUX SOARES RIBEIRO, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** da Localidade **Fazenda Padre Cícero I e II**:

Empreendimento: *Poço* Denominação da Fonte: *Poço Tubular*
Localização Geográfica: 9º
46' 14,4" e 44º 46' 35,5"
Localização Hidrográfica: *Bacia: Rio Parnaíba / Sub-bacia: Rio Guruguia*
Volume Requerido (m³/ano): 20,592
Finalidade do uso da água: *consumo humano*

P.P. 7412

CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

A empresa LOPES TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.616/0001-76, convoca o seu sócio Clisteres Lopes e Silva, para se reunir aos demais sócios cotistas em **ASSEMBLEIA DE SÓCIOS** a ser realizada no dia 16 de julho de 2007, às 10h (dez horas), em primeira convocação com a presença de todos os sócios e às 11h (onze horas) em segunda convocação, presente pelo menos os sócios com mais de 50% (cinquenta por cento) do capital; na sede social da firma, sita na Avenida Gil Martins, nº 1690, Sala 02, bairro Três Andares, CEP 64019-630, Teresina – Piauí, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discutir, aprovar e assinar Aditivo Contratual da empresa adaptando as atuais disposições contratuais, às regras emanadas do Novo Código Civil.
- Outros assuntos de interesse social da empresa.

Teresina, 04 de julho de 2007.

LUIZA SOBRAL ROCHA
Sócia cotista majoritária

GUSTAVO ROCHA LIMA
Sócio cotista

P.P. 7379

3 - 3

ITAPISSUMA S/A
CNPJ (MF) Nº. 11.482.080/0001-85

Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 139.410.040,00 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos senhores acionistas da ITAPISSUMA S/A, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Fazenda Monte Alvão, no Município de Fronteiras, Estado do Piauí, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2006. Fronteiras-PI, 27 de junho de 2007. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

P.P. 7387

3 - 2